



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8400-4



POLEGAR DIREITO



Maria Giselle B. Silva

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

314-050589

REGISTRO GERAL 38.751.538-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/FEV/2004

NOME MARIA GISELLE BATISTA DA SILVA

FILIAÇÃO GERSOM BATISTA DA SILVA

E MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA

NATURALIDADE CRUZEIRO DO OESTE - PR DATA DE NASCIMENTO 10/JUN/1983

DOC. ORIGEM CRUZEIRO DO OESTE - PR

CRUZEIRO DO OESTE - PR
CN: LV.A06 /FLS. 224 /N. 006882

CPF

314-050589
Car. de Astúncia de Registro de Polícia FIRC0 589 SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: NAILTON SERGIO DA CONCEICAO 1ª HABILITAÇÃO: 20/09/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/12/1974 MARAVILHA/AL

4a DATA EMISSÃO: 27/06/2024 4b VALIDADE: 25/06/2029 ACC: [REDACTED] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0799008443 SESP BA

4d CPF: 894.747.165-87 5 N° REGISTRO: 07337686031 5 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ZULEIDE SANTINA DA CONCEICAO



Nailton Sergio da Conceicao

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		25/06/2029		D1			
A1				BE			
B		25/06/2029		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 A

ADRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL: CURITIBA, PR

58506060418
 PR925262932



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2825758688

PROIBIDO PLASTIFICAR

2825758688

**COPEL**

A Sua Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFJE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
 COPEL DISTRIBUICAO S A
 RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 168
 CEP 81200230 - CURITIBA PR
 CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 156

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A**MARIA GISELLE BATISTA DA SILVA**

R IVAI, 74 - QD03LT22 FUNDOS

CEP: 87400000

Cidade: CRUZEIRO DO OESTE - PR

CPF: ***.***.79-43

**PAGUE COM PIX**

UNIDADE CONSUMIDORA

98277472

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AB [1 8 34 2] RW420

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

07/2025

01/08/2025

R\$ 89,10



NOTA FISCAL Nº 176696022 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 09/07/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41260704368898000106660031766960222031622203

Protocolo de Autorizacao: - as -03 00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURASLeitura Anterior
10/06/2025Leitura Atual
09/07/2025N. Dias
29Proxima Leitura
08/08/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	100	0,369000	36,90	1,67	7,01	0,282223
(02) USO SISTEMA	kWh	100	0,463600	46,36	2,09	8,81	0,354634
(03) B. VERME P1	kWh			5,84	0,27	1,11	
TOTAL				89,10			

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Compromisso Particular de Contrato de Compra e Venda, que entre si fazem por um lado neste ato denominado compromitente:

VENDEDORES: VALDECIR RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, capaz, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.629.696-2 SESP/PR e do CPF n° 924.724.519-20 casado com VILMA MENDES DOS SANTOS, brasileira, capaz, portadora do CPF n° 295.284.098-90, ambos residentes e domiciliados à Rua Belém, n° 244, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná; e de outro lado denominado:

COMPRADOR: NAILTON SERGIO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG n° 07.990.084-43 SESP/BA e do CPF n° 894.747.165-87, residente e domiciliado à Rua Ivai, n° 74, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. Mediante as condições que abaixo aceita e outorgam a saber:

1 - DO OBJETIVO DO COMPROMISSO

1.1 O outorgante promitente vendedor se declara e se confessa que o justo título é absolutamente livre e desembaraçado de toda e qualquer servidão, ou ônus reais, mesmo de hipotecas legais ou convencionais. É senhor e legítimo possuidor de 50% LOTE DE TERRAS N° 11, DA QUADRA N° 14, COM AREA DE 245,00 M², SENDO 07 METROS DE FRENTE E 35,00 METROS DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO À AVENIDA PALMAS, N° 2505, BAIRRO JARDIM BRASIL, SITUADO NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.400-000.

2 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Que por este instrumento particular e na melhor forma de direitos, se obriga e se compromete a vender o descrito imóvel PELA IMPORTANCIA DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). O outorgado promissário comprador se compromete a pagar a vista no ato da assinatura do presente contrato.

3 - DA TRANSMISSÃO DE POSSE

3.1 O compromissário comprador tomara posse do objeto acima compromissado, no ato da assinatura do presente contrato, podendo usar e desfrutar como melhor lhe aprouver, nele introduzindo as benfeitorias, melhorando construções que melhor lhe atender.

4 - DOS IMPOSTOS E TAXAS

4.1 Todos os impostos municipais, estaduais, federais, taxas contribuições devidas no INSS e demais encargos sobre o imóvel ora compromissado, assim como o veiculo prometido em forma de pagamento, até a data do presente contrato, é de responsabilidade exclusivamente de seus respectivos donos. E que desta data em diante serão pagos por seus respectivos novos donos.

5 - DA ESCRITURAÇÃO

5.1 Os outorgantes promitentes vendedores terão que apresentar todas as certidões negativas e certificados de quitação exigidos em lei, isto porque o imóvel está sendo prometido em venda com a condição de ser livre de quaisquer dividas ou ônus, mesmo de hipotecas legais ou convencionais.

2

6 - DA IRREVOGABILIDADE E IRRETABILIDADE

6.1 O presente compromisso é feito em caráter irrevogável e irretratável pelo que dele não poderão as partes se arrepender, devendo ele ser fielmente cumprido por elas e seus sucessores.

7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 O outorgante promitente vendedor declara expressamente, sob pena da responsabilidade civil e penal, para fins da Lei nº 7.433/85, regulamentadas pelo decreto nº 93.240/86, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto deste instrumento, não existindo também ônus reais incidentes sobre o mesmo.

7.2 A parte infratora terá que pagar os honorários de advogados da parte ofendida, caso tenha que recorrer aos meios judiciais para solucionar o que se convencionou neste instrumento, além de custas processuais e outras combinações permitidas em lei.

7.3 Elegem as partes o foro da comarca, expressamente escolhido para nele sejam discutidas toda e qualquer dúvida oriunda do presente compromisso, renunciando as mesmas partes outro por mais especial e privilegiado que ele seja.

E, por estarem as partes bem certas e contratadas, firmam o presente Instrumento Particular de Contrato de compra e venda, na presença de duas testemunhas no final assinadas, se assim houver, para que produza efeitos legais desejados.

Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2023.

Vilma Mendes dos Santos
VILMA MENDES DOS SANTOS
CPF: 295.284.098-90
VENDEDORA

Valdecir Ribeiro da Silva
VALDECIR RIBEIRO DA SILVA
CPF: 924.724.519-20
VENDEDOR

Nailton Sergio da Conceição
NAILTON SERGIO DA CONCEIÇÃO
CPF: 894.747.165-87
COMPRADOR

TABELIONATO DE NOTAS DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Rua Edmundo Mercer Júnior, 206 - Centro - CEP: 87400-000 - Cruzeiro do Oeste/PR | Fone: (44) 3676-1704
Adalberto Pronsati - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
VILMA MENDES DOS SANTOS
Do que dou fé, Cruzeiro do Oeste/Pr,
11 de Outubro de 2023
Em test^o, da verdade

GABRIEL MENEGASSI PRONSATI - ESCRIVENTE
SUBSTITUTO
Emol: 10,73 Funrejus: 2,68
ISS: 0,26 FUNDEP: 0,53 SELO: 1,00
SELO: SFTN1.RGnMb.M8fbZ-qqJZr.F353q

TABELIONATO DE NOTAS DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Rua Edmundo Mercer Júnior, 206 - Centro - CEP: 87400-000 - Cruzeiro do Oeste/PR | Fone: (44) 3676-1704
Adalberto Pronsati - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
VALDECIR RIBEIRO DA SILVA
NAILTON SERGIO DA CONCEIÇÃO
Do que dou fé, Cruzeiro do Oeste/Pr,
11 de Outubro de 2023
Em test^o, da verdade

GABRIEL MENEGASSI PRONSATI - ESCRIVENTE
SUBSTITUTO
Emol: 21,46 Funrejus: 5,36
ISS: 0,52 FUNDEP: 1,06 SELO: 2,00
SELO: SFTN1.RGTmb.M8fbZ-KqAZr.F353q

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Compromisso Particular de Contrato de Compra e Venda, que entre si fazem por um lado neste ato denominado compromitente:

VENDEDORA: **NEIDE HOFFMANN DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, portadora da *Cédula de Identidade RG n° 30.558.105-3 SESP/PR e do CPF n° 795.080.499-87*, e de outro lado denominado:

COMPRADOR: **NAILTON SERGIO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, portador da *Cédula de Identidade RG n° 79.900.844-3 SESP/BA e do CPF n° 894.747.165-87*, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. Mediante as condições que abaixo aceitam e outorgam a saber:

1 - DO OBJETIVO DO COMPROMISSO

1.1 O outorgante promitente vendedora se declara e se confessa que o justo título é absolutamente livre e desembaraçado de toda e qualquer servidão, ou ônus reais, mesmo de hipotecas legais ou convencionais. É senhora e legítima possuidora do **LOTE DE TERRAS N° 22, DA QUADRA N° 03, COM AREA TOTAL DE 490,00 METROS QUADRADOS, CONTENDO UMA CASA EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA IVAI, N° 74, BAIRRO JARDIM BRASIL NO MUNICIPIO E COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANA, CEP 87.400-00.**

2 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Que por este instrumento particular e na melhor forma de direitos, se obriga e se compromete a vender o descrito imóvel **PELA IMPORTANCIA DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**. O outorgado promissário comprador se compromete a pagar à vista no ato da assinatura do presente contrato.

3 - DA TRANSMISSÃO DE POSSE

3.1 O compromissário comprador tomam posse do objeto acima compromissado, no ato da assinatura deste contrato, podendo usar e desfrutar como melhor lhe aprouver, nele introduzindo as benfeitorias, melhorando construções que entender.

3.2 O compromissário comprador se responsabiliza por todas as despesas que transcorrer com a transferência do referido imóvel.

4 - DOS IMPOSTOS E TAXAS

4.1 Todos os impostos municipais, estaduais, federais, taxas contribuições devidas no INSS e demais encargos sobre o imóvel ora compromissado, até a data do presente contrato, é de responsabilidade e serão pagos exclusivamente pela vendedora. E que desta data em diante serão pagos pelo outorgado comprador.

5 - DA ESCRITURAÇÃO

5.1 A outorgante promitente vendedora deixa o comprador ciente que o imóvel que esta sendo prometido em venda não possui escritura definitiva.

6 - DA IRREVOGABILIDADE E IRRETABILIDADE

6.1 O presente compromisso é feito em caráter irrevogável e irretratável pelo que dele não poderão as partes se arrepender, devendo ele ser fielmente cumprido por elas e seus sucessores.

7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A outorgante promitente vendedora declara expressamente, sob pena da responsabilidade civil e penal, para fins da Lei nº 7.433/85, regulamentadas pelo decreto nº 93.240/86, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto deste instrumento, não existindo também ônus reais incidentes sobre o mesmo.

7.2 A parte infratora terá que pagar o honorários de advogados da parte ofendida, caso tenha que recorrer aos meios judiciais para solucionar o que se convencionou neste instrumento, além de custas processuais e outras combinações permitidas em lei.

7.3 Elegem as partes o foro da comarca, expressamente escolhido para nele sejam discutidas toda e qualquer dúvida oriunda do presente compromisso, renunciando as mesmas partes outro por mais especial e privilegiado que ele seja.

E, por estarem as partes bem certas e contratadas, firmam o presente Instrumento Particular de Contrato na presença de duas testemunhas no final assinadas, para que produza efeitos legais.

Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 15 de maio de 2020.

Neide Hoffmann da Silva

NEIDE HOFFMANN DA SILVA

CPF: 795.080.499-87

VENDEDORA

Nailton Sergio

NAILTON SERGIO DA CONCEIÇÃO

CPF: 894.747.165-87

COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA